



Programa de pós-graduação em
Desenvolvimento Urbano - UFPE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - BIÊNIO 2021 - 2022

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), vinculado ao Centro de Artes e Comunicação (CAC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), informa à comunidade acadêmica que está recebendo propostas de professores(as), nas categorias **permanente, colaborador(a) e temporário(a)** para ingresso no Programa, nas três linhas de pesquisa: planejamento e gestão, conservação integrada, arquitetura e urbanismo.

Será aberta até 1 (uma) vaga para professor(a) temporário(a) em cada uma das três linhas de pesquisa.

Serão abertas até 5 (cinco) vagas para professor permanente e colaborador(a), em cada uma das duas linhas de pesquisa: Planejamento e Gestão e Conservação Integrada.

O **docente permanente** constitui o núcleo principal do MDU e deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Ter produção científica de alta qualidade, avaliada e reconhecida pelos pares, envolvendo discentes, com base em projetos de pesquisa, engajados nas linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;
- II. Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação, ministrando disciplinas em, no mínimo, um semestre letivo a cada ano acadêmico;
- III. Orientar discentes de mestrado e/ou doutorado e/ou supervisionar projetos de pós-doutorado no MDU, quando for o caso;
- IV. Estar envolvido nas atividades acadêmicas do Programa, tais como: comissões, eventos, bancas, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional;
- V. Ter vínculo funcional-administrativo com a UFPE ou, em caráter excepcional, vínculo com outras instituições, desde que se enquadrem em uma das seguintes condições:
 - a) receba bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agências de fomento;
 - b) tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a);
 - c) tenha sido liberado(a), por acordo formal, para atuar como docente do Programa;
 - d) seja contratado(a) provisoriamente como docente pela UFPE.

O(a) **docente colaborador(a)** pode ser interno ou externo à UFPE e deve contribuir, de forma complementar, ministrando disciplinas, orientando ou coorientando dissertações e teses, participando de comissões e colaborando em projetos de pesquisa.

O **docente temporário** é aquele em efetivo exercício na UFPE, que esteja envolvido com projetos de pesquisa e/ou orientações de trabalhos de conclusão de curso (graduação e/ou especialização) e/ou iniciação científica e/ou coorientação de dissertações e teses.

Serão observadas as definições e condições, segundo a Instrução Normativa 01/21 da PROPG, que estabelece diretrizes para ações de credenciamento, recondução e descredenciamento de docentes em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPE.

Para fins de credenciamento de **docente permanente** no MDU, o(a) proponente deverá atender aos seguintes pré-requisitos, com relação aos últimos 4 (quatro) anos (2017 – 2020):

- I – Ter produção científica de alta qualidade avaliada e reconhecida pelos pares, considerados os últimos 4 (quatro) anos;
- II – Ter disponibilidade para orientar dissertações ou teses;
- III – Ter disponibilidade para ministrar disciplinas em pós-graduação;
- IV – Estar coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
- V - Ter coordenado ou participado de comissões, bancas, eventos, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional.

Parágrafo único. O(a) docente deve contemplar, ao menos, 3 (três) dos 5 (cinco) incisos descritos acima, sendo obrigatório o inciso I.



Para fins de credenciamento de **docente colaborador(a)** no MDU, o(a) proponente deverá atender aos seguintes pré-requisitos, com relação aos últimos 4 (quatro) anos (2017 – 2020):

- I – Ter produção científica de alta qualidade avaliada e reconhecida pelos pares;
- II – Ter disponibilidade para orientar ou coorientar dissertações ou teses;
- III – Ter disponibilidade para ministrar disciplinas em pós-graduação;
- IV – Estar coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
- V - Ter coordenado ou participado de comissões, bancas, eventos, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional.

Parágrafo único. O(a) docente deve contemplar, ao menos, 2 (dois) dos 5 (cinco) incisos descritos acima, sendo obrigatório o inciso I.

Para fins de credenciamento de **docente temporário(a)** no MDU, o(a) proponente deverá atender aos seguintes pré-requisitos, com relação aos últimos 4 (quatro) anos (2017 – 2020):

- I – Ter produção científica avaliada e reconhecida pelos pares;
- II – Ter disponibilidade para coorientar dissertações ou teses;
- III – Ter coordenado ou estar participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
- IV - Ter coordenado ou participado de comissões, bancas, eventos, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional.

Parágrafo único. O(a) docente deve contemplar, ao menos, 2 (dois) dos 4 (quatro) incisos descritos acima, sendo obrigatório o inciso I.

O(a) candidato(a) deverá enviar uma proposta, em arquivo pdf (não comprimir o arquivo), **até as 17h, do dia 21 de maio de 2021**, por intermédio do e-mail ppg.mdu@ufpe.br, com o assunto: **credenciamento docente**, contendo:

- I. Ficha para credenciamento de docente, devidamente preenchida;
- II. Plano de trabalho, para o quadriênio 2021-2024, que deve incluir:
 - a. Plano de aula para uma das disciplinas elencadas na aba **estrutura curricular**, disponível no site www.ufpe.br/mdu (no caso de candidaturas para docente permanente ou colaborador);
 - b. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no contexto do Programa (no caso de candidaturas para docente permanente ou colaborador);
- III. Currículo Lattes, com a produção dos últimos 4 (quatro) anos, devidamente comprovada.

O critério de avaliação considerará a produção, publicada em periódicos **qualis A**, de acordo com a pontuação do **qualis único**, seguindo a recomendação da Capes. Com relação a livros e capítulos de livros, serão considerados os critérios de avaliação **qualis livros** da Capes, com recomendação para publicações nos níveis L3 e L4.

A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação, composta por 3 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa e acompanhada pelo(a) Comissão Executiva, cujo parecer será submetido à apreciação e deliberação do Colegiado.

As propostas serão classificadas e recomendadas pelos pareceristas e, de conformidade com a necessidade do Programa e das suas linhas de pesquisa, os professores credenciados serão convidados para iniciar suas atividades de ensino e pesquisa no Programa.



Programa de pós-graduação em
Desenvolvimento Urbano - UFPE

FICHA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - MDU
Biênio: 2021 - 2022

1.NOME DO DOCENTE:
E-mail:
Telefone:

2.LINHA DE PESQUISA
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO E GESTÃO
<input type="checkbox"/> CONSERVAÇÃO INTEGRADA
<input type="checkbox"/> ARQUITETURA E URBANISMO

3.SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – MDU
<input type="checkbox"/> PERMANENTE
<input type="checkbox"/> COLABORADOR
<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO

4.VÍNCULO COM OUTROS PPG'S	CATEGORIA permanente, colaborador, temporário

5.Cite 4 PRODUTOS de maior impacto nos últimos 4 anos: PRODUTOS: Informe a referência completa da produção científica. TIPO: Informe se o produto é artigo, livro, capítulo de livro, etc.	
Produto	Tipo

6. Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?	Categoria
Sim ()	<input type="checkbox"/> Sênior <input type="checkbox"/> 1A <input type="checkbox"/> 1B <input type="checkbox"/> 1C
	<input type="checkbox"/> 1D <input type="checkbox"/> 2
Não ()	

7. Tem disponibilidade para orientar dissertações ou teses? No caso do docente temporário, tem disponibilidade para coorientar?
() sim () não

8. Tem disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação?
() sim () não

9. Está coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes?
() sim () não

Título do Projeto	Agência Financiadora

10. Tem disponibilidade para participar de comissões internas e assumir assento do MDU, em conselhos e órgãos de representação?
() sim () não

11. Atividades complementares nos últimos quatro anos (devidamente comprovadas)				
Participou de comissões?	Sim		Não	
Participou de bancas?	Sim		Não	
Participou de eventos?	Sim		Não	
Tem produção técnica?	Sim		Não	
Tem atividades de internacionalização?	Sim		Não	
Tem projetos com inserção regional?	Sim		Não	
Tem projetos com inserção nacional?	Sim		Não	
Tem projetos com inserção internacional?	Sim		Não	
Tem projetos com impacto para a sociedade?	Sim		Não	

Outras informações que considere importantes: prêmios, títulos, congressos, etc.